

DECRETO Nº 110/2024, de 29 de outubro de 2024.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam suplementadas, no orçamento municipal para o exercício de 2024, nos valores assinalados, as seguintes dotações orçamentárias:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.009	- Assistência Farmacêutica Básica
3.3.93.32.00.00.00.00 1.0600 (211)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 10.000,00
2.022	- Man. das ativ. adm. da Sec. da Saúde
3.3.90.30.00.00.00.00 1.0600 (176)	- Material de Consumo.....R\$ 1.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 11.800,00	

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05	- SEC. MUN. DE SAÚDE
05.01	- Fundo Municipal de Saúde
2.025	- Programa Estratégias de Saúde da Família – ESF
3.1.90.11.00.00.00.00 1.600 (139)	- Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 11.800,00	

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 29 de outubro de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____/____/____ a ____/____/____

Ass: _____